



**Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)**

Portaria nº. 038, de 07 de fevereiro de 2023

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de ½ diária no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), ao Vereador Ycleyber Trajano da Silva - Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos, matrícula nº 0128, como ressarcimento das despesas realizadas na viagem a cidade do Natal/RN, no dia 06 de fevereiro de 2023, para participar da Assembleia Geral para eleição da Diretoria, do Conselho Fiscal e dos Coordenadores Regionais da Federação das Câmaras M. do Estado do Rio Grande do Norte, para o biênio: 2023/2025, realizada na FECAM, no dia 06 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 07 de fevereiro de 2023.

Francisco Iranilson de Medeiros
1º Secretário